

nº 21 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA. 10.3 Astral - Indústria e Comércio de Pães e Massas Especiais Ltda. ME - Fabricação de Produtos Alimentares, não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 13247/2009/001/2015 - Condicionantes nºs 9, 10, 11 e 13 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA. Aprovada a alteração do prazo das condicionantes nºs 10 e 13, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: "180 (cento e oitenta) dias". 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento da Condicionante e Exclusão de Condicionante de Renovação de Licença de Operação: 11.1 Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Pirapora/MG - PA/Nº 00240/1989/020/2016 - Prorrogação da Condicionante nº 13 e Exclusão da Condicionante nº 12 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante de Licença de Instalação: 12.1 Frigorífico Maisa Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Glauclândia/MG - PA/Nº 00650/2006/003/2012 - Condicionantes nºs 4, 10, 11 e 12 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA. (a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 101ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 26 de abril de 2017, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/plenário do COPAM/ CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 100ª RO de 29/03/2017. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM para exame e deliberação: 5.1 Minuta de DN COPAM que estabeleça as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Apresentação: SEMAD. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso: 6.1 Britacal - Indústria e Comércio de Brita e Calciário Brasília Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Unaí/MG - PA/Nº 15846/2008/001/2008 DNPM nº 830.921/1997 - Classe 5. Apresentação: SUPRAM NOR. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO SUPRAM NOR. 6.2 Herculano Mineradora Ltda. - Barragem de rejeitos - Itabirito/MG - PA/Nº 00020/1988/014/2014 - Auto de Infração nº 11126/2014 - Classe 3. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUFIS. 6.3 Minas Gusa Siderurgia Ltda. - Produção de ferro gusa - Itaúna/MG - PA/Nº 00837/2003/005/2008 - Auto de Infração nº 041636/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 103ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 24 de abril de 2017, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 102ª RE de 23/02/2017. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimentos para Intervenções Ambientais em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Paulo Henrique Alves Pereira/Condomínio Passargada, Alameda da Poesia, Lote 112 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001397/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0530 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0530 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.2 COC Participações Ltda./Condomínio Quintas do Sol, Quadra 24, Lote 01 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001179/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,0323 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0323 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.3 Luciana Vieira Milanez/Condomínio Quintas do Sol, Quadra 26, Lote 01 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000286/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1262 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0664 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.4 Vera Lúcia Lessa Rocha/Fazenda Gineta, Quinhão 11 - Infraestrutura - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02040000223/15 - Área de RL: 0,8200 ha - APP: 0,1327 ha - Área Requerida: 0,2040 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. NRRA Sete Lagoas. INDEFERIDA. 5.5 Diógenes Alves de Azevedo/Morro Redondo, Gleba 03 - Pecuaría - Contagem/MG - PA/Nº 09010003342/13 - Área de RL: 0,4000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 1,6000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.6 Diógenes Alves de Azevedo/Morro Redondo, Gleba 04 - Pecuaría - Contagem/MG - PA/Nº 09010003343/13 - Área de RL: 0,4000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 1,6000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.7 Zilda Maria Santiago Mendicino/Condomínio Jardins de Petrópolis, Quadra 08, Lote 43 - Infraestrutura - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010005998/12 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área Requerida: 0,1351 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1166 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo Horizonte. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.8 SRE Neo Águas Claras Loteadora Ltda./Fazenda Santa Cecília - Loteamento - Distrito de São Sebastião das Águas Claras - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010006002/12 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 2,0642 ha - Área Requerida: 7,2166 ha - Área Passível de Aprovação: 7,1166 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária Ecótono Cerrado, 0,7680 ha, Cerrado 0,1244 ha e Campo Cerrado 6,2242 ha. Estágio de Regeneração: Inicial/Médio. NRRA Belo Horizonte. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 6. Processos Administrativos para Exame de Recurso. 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Lagoa Santa - Tratamento de esgotos sanitários - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 01607/2005/002/2010 - AI/Nº 51269/2010. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA PARA R\$ 22.063,79 (VINTE E DOIS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). 6.2 Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Loteamento Cidade de Deus - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00073/1998/006/2007 - AI/Nº 00095/2007. Apresentação: Supram CM. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 6.3 Construtora Murahla Ltda./Granja Asa Branca - Pecuaría - Contagem/MG - PA/Nº 09010002404/12 - Área de RL: 9,2000 ha - APP: 9,4700 ha - Área Requerida: 29,5000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Avançado. NRRA Belo Horizonte. INDEFERIDO.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG torna públicas as DECISÕES determinadas durante a 106ª Reunião Ordinária do Plenário do CERH-MG, realizada no dia 20/04/2017, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 105ª RO CERH-MG realizada em 23/03/2017. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Novo Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS) do Igam. APRESENTADO. 6. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PRO-GESTÃO. Apresentação: Igam. APROVADO. 7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre critérios e diretrizes gerais para a elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, bem como mecanismos e critérios de acompanhamento de sua implantação e dá outras providências. Apresentação: Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso: 8.1 Rogério Carneiro Meirelles/Fazenda Guarino - Conceição do Rio Verde/MG. Processo de Outorga 27429/2014. Apresentação: Supram SM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO À CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS E GESTÃO - CTIG. 8.2 Rogério Carneiro Meirelles/Fazenda Guarino - Conceição do Rio Verde/MG. Processo de Outorga 27431/2014. Apresentação: Supram SM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO À CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS E GESTÃO - CTIG.

(a) Maria de Fátima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

27 955311 - 1

e fabricação de produtos de laticínios - Antônio Carlos/MG - PA /Nº 00394/2001/005/2017 - Classe 3.

(a) Alberto Felix Isabik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*RRT Transportadora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos – Pirapora/MG - PA/Nº 07146/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/04/2017. \*Sociedade Comercial Paraíso Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Mato Verde/MG - PA/Nº 07314/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/04/2017. \*Premoldados Nortebloco Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou gesso - PA/Nº 21403/2011/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/04/2017. \*Posto revendedor de combustíveis - Itacarambi/MG - PA/Nº 02090/2002/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/04/2017. \*COPASA/ETE Mirabela - Tratamento de esgotos sanitários - Mirabela/MG - PA/Nº 03038/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/04/2017. \*MDS Insumos Agropecuários Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pirapora/MG - PA/Nº 13771/2008/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/04/2017. \*Posto Santana IV Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Várzea da Palma - PA/Nº 11203/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 25/04/2017. \*Posto Itapiracaba Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Januária/MG - PA/Nº 01543/2001/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/04/2017. \*Transportadora União de Jaíba Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Jaíba/MG - PA/Nº 35350/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/04/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identifica:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Belgo Mineira - Bekaert - Artefatos de Arame Ltda. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Itaúna/MG - PA/Nº 00281/1994/014/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 17/07/2020.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Organizações Souki Eireli - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº 01124/2002/002/2014 - Classe 3 - Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o INDEFERIMENTO do processo abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Cosipres Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificadas - Divinópolis/MG - PA/Nº 15732/2006/002/2014 - Classe 3. INDEFERIDO.

Obs.: O empreendedor deverá protocolar novo Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da decisão do indeferimento, sob pena de suspensão das atividades.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

Pauta da 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 09 de Maio de 2017, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.  
4. Exame da Ata da 130ª RO de 14/03/2017.  
5. Processo Administrativo para exame de Recurso à URC:  
5.1 Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Sobrado e Outras - Silvicultura - Botumirim/MG - PA/Nº 13356/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM.  
6. Relatório do grupo de trabalho sobre a conversão dos valores de multa em atividades no mesmo município onde houve a autuação. Apresentação: André Rebelo Pires - Instituto Grande Sertão.  
7. Marco Regulatório, marco legal, para as águas subterrâneas no Norte de Minas - Apresentação: João Alves do Carmo - Instituto Tabuas da Bacia do Verde Grande.  
8. Encerramento.  
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

27 955310 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA IEF Nº31, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão à servidora do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, à servidora do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento -Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 31/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARIA DONIZETE RIBEIRO DE ARRUDA	10209591	AUMB	VI	D	VI	E	01/01/2017

PORTARIA IEF Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Anula a Progressão do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, publicadas no Ato nº 251/2009 e nas Portarias nº 133/2012 e 026/2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Fica anulada a Progressão, de que trata os arts. 16 e 18 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificado no Anexo Único desta Portaria, haja vista a decisão da Apelação Civil nº 1.0024.13.336752-4/002 e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 219/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 32/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	1	08/08/2009
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	1	10/08/2012
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	1	29/03/2014

PORTARIA IEF Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Anula a Promoção na carreira de servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, publicadas na Portaria nº 46/2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Fica anulada a Promoção, de que trata o art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, haja vista a decisão da Apelação Civil nº 1.0024.13.336752-4/002 e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 219/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 33/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	1	14/04/2015

PORTARIA IEF Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Concede Progressão ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a decisão da Apelação Civil nº 1.0024.13.336752-4/002 e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 219/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 34/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	III	A	III	B	25/07/2013
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	III	B	III	C	25/07/2015

PORTARIA IEF Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede Promoção por Escolaridade Adicional ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos do Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a decisão da Apelação Civil nº 1.0024.13.336752-4/002 e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 219/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 35/2017)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	I	A	II	A	25/07/2009
RODRIGO MAIA LUCAS	11478740	AAMB	II	A	III	A	25/07/2011

PORTARIA IEF Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concede Promoção ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a decisão da Apelação Civil nº 1.0024.13.336752-4/002 e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 219/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento - Diretor Geral